



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

Rua Juvêncio Luis Pereira, nº 514 - Centro - Ubajara-CE - CEP 62.350-000

Fone/Fax: (066) 3634-1300 e-mail: prefeitura@ubajara.ce.gov.br

CNPJ: 07.735.541/0001-07 - CGF: 06.920.165-0

LEI Nº 754/2006 DE 14 DE SETEMBRO DE 2006.

EMENTA : Dispões sobre denominação de área de lazer localizado no Distrito de Araticum, Cidade de Ubajara - **BALNEÁRIO FRANCISCO AGUIAR E SILVA** e dá outras providências


O PREFEITO MUNICIPAL **ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTES LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **BALNEÁRIO FRANCISCO AGUIAR E SILVA**, uma área de lazer localizado no Distrito de Araticum, nesta Cidade de Ubajara Ce.

Art. 2º - A Administração Municipal tomará as devidas providências objetivando a identificação do referido imóvel, em atendimento ao que determina a Lei.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA, AOS 14 DE SETEMBRO DE 2006.


Ari de Oliveira Vasconcelos.
Prefeito Municipal